



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PODER LEGISLATIVO**

Rua: Tereza Cristina, 110 - Centro - CEP: 89420-000  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA  
CNPJ: 83.529.941/0001-44 - FONE/FAX: (49) 3572 1144  
e-mail: legislativo@camaramatoscosta.sc.gov.br



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017**

**SÚMULA: Dispõe sobre a suspensão e transferência da 20ª Reunião Ordinária pelo falecimento de João Redolfi.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto nos artigos 45º e 47º da Lei Orgânica Municipal de Matos Costa;

Considerando o falecimento do Senhor **JOÃO REDOLFI**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Matos Costa, como vereador e homem público;

**DECRETA:**

Art. 1º - Suspensão da Reunião Ordinária do dia 03 de julho de 2017, e transferência da mesma para quinta-feira dia 06 de julho de 2017 às 19:00 horas no Legislativo Municipal, permanecendo na pauta as matérias anunciadas.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matos Costa/SC, 03 de julho de 2017.

**Danuza Rodrigues**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Matos Costa/SC